



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 120, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 308.311,88 (trezentos e oito mil e trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**

2395 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 233.567,65
Fixas – Pessoal Civil	15411070	

**Total da Ação: R\$ 233.567,65**

**2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30**

3332 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 35.576,43
Fixas – Pessoal Civil	15410000	

**Total da Ação: R\$ 35.576,43**

**2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70**

2450 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 3.182,95
Fixas – Pessoal Civil	15411070	

**Total da Ação: R\$ 3.182,95**

**2.73 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE FUNDEB 70**

3333 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 35.984,85
Fixas – Pessoal Civil	15411070	

**Total da Ação: R\$ 35.984,85**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Total da Unidade Orçamentária:** **R\$**  
**308.311,88**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

**Art. 3º**. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 28 de julho de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**ANEXO I Decreto 117/2022**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Arrecadação	115.788,41	659,47	719,42	319.932,89	26.054,80	27.823,37	27.823,37						518.801,73
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	110.784,41	-4.340,53	-4.280,58	314.932,89	21.054,80	22.823,37	22.823,37	-	-	-	-	-	458.801,73

Previsão arrecadação Janeiro a ate dezembro 2022:	60.000,00
Arrecadação de janeiro a junho/2022	518.801,73
	-
Estimativa de excesso em 2022	458.801,73

**Cálculo do Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.51.0.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF**

Receita Total Orçada 2022	60.000,00
Arrecadação de janeiro a julho/2022	518.801,73
Excesso de Arrecadação	458.801,73
Valor utilizado Decreto	-
Valor utilizado neste Decreto	308.311,88
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	150.489,85

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças